EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Com fundamento no art. 130, VI, do Regimento Interno, fui designado Relator do **Projeto de Lei nº 0400/2026**, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que "Institui o Programa de Incentivo à Feira de Profissões nas escolas da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina".

No entanto, verifico que a matéria é conexa ao **Projeto de Lei nº 0904/2025**, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que "Institui o Programa Ciclo das Profissões no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências".

A tramitação conjunta das proposições mostra-se adequada, tendo em vista que ambas tratam da instituição de programas de orientação profissional e vocacional nas escolas da rede pública estadual, com objetivos semelhantes de aproximar os estudantes das diferentes áreas de formação, do mercado de trabalho e das oportunidades de acesso ao ensino técnico e superior.

Desse modo, nos termos do art. 216, parágrafo único, do Rialesc, **requeiro**, após ouvidos os membros deste Colegiado, que a Comissão de Constituição e Justiça encaminhe à 1ª Secretária da Mesa Requerimento de Tramitação Conjunta do **Projeto de Lei nº 0400/2026 (mais recente) com o Projeto de Lei nº 0904/2025 (mais antigo)**, por se tratar de matérias conexas.

Sala das Comissões,

DeputadoVolnei Weber
Relator